**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.873**, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Despertar de Ensino Fundamental**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24/10/2016, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9648,** DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Despertar de Ensino Fundamental,** de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8092, de 20/12/2011, pág. 12.